

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 006 /2017 – EMAP**

A Comissão Setorial de Licitação - CSL da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, nos termos do subitem 2.1 do Edital, torna público aos interessados, com base nas informações obtidas pela Gerência de Projetos da EMAP, **RESPOSTA AO SEGUNDO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** feito pela empresa CÁPUA ENGENHARIA, sobre itens do Edital da Licitação Pública da Concorrência Nº 006/2017 – EMAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de construção e modernização da subestação receptora, construção da subestação e demais instalações no Pátio GH do Porto do Itaqui – São Luís/MA.

QUESTIONAMENTO 1:

“Para o cubículo que será acrescentado na subestação receptora, devemos seguir o mesmo fabricante para manter padrão. Qual é ele??”

RESPOSTA EMAP:

Submetido o questionamento à área técnica, o setor solicitante da presente licitação, Gerência de Projetos (GEPRO), assim se manifestou sobre a questão:

A Construção das 02 (duas) SEs será realizada pela empresa vencedora do certame, assim deverá seguir o mesmo padrão.

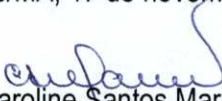
QUESTIONAMENTO 2:

“Para o cubículo da pergunta anterior, está indicando seccionadora, mas conforme está desenhado no diagrama, tudo indica que seria um disjuntor.
O que deve ser considerado, seccionadora ou disjuntor?”

RESPOSTA EMAP:

Deve ser considerada a Seccionadora.

São Luís/MA, 17 de novembro de 2017.


Caroline Santos Maranhão
Presidente da CSL/EMAP